



# RECONHECIMENTO DE CUSTOS

CONTRATOS DE PARTILHA DE PRODUÇÃO

# AGENDA

**1- CUSTO EM ÓLEO**

**2 – PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE CUSTOS**



# 1 – O CUSTO EM ÓLEO

# Referência contratual

## Cláusula Quinta dos Contratos de Partilha de Produção

*“5.1. Exclusivamente em caso de Descoberta Comercial, os Contratados terão direito a receber, a título de Custo em Óleo, uma parcela da Produção de Petróleo e Gás Natural, conforme os prazos, critérios e condições estabelecidos no Anexo VI.*

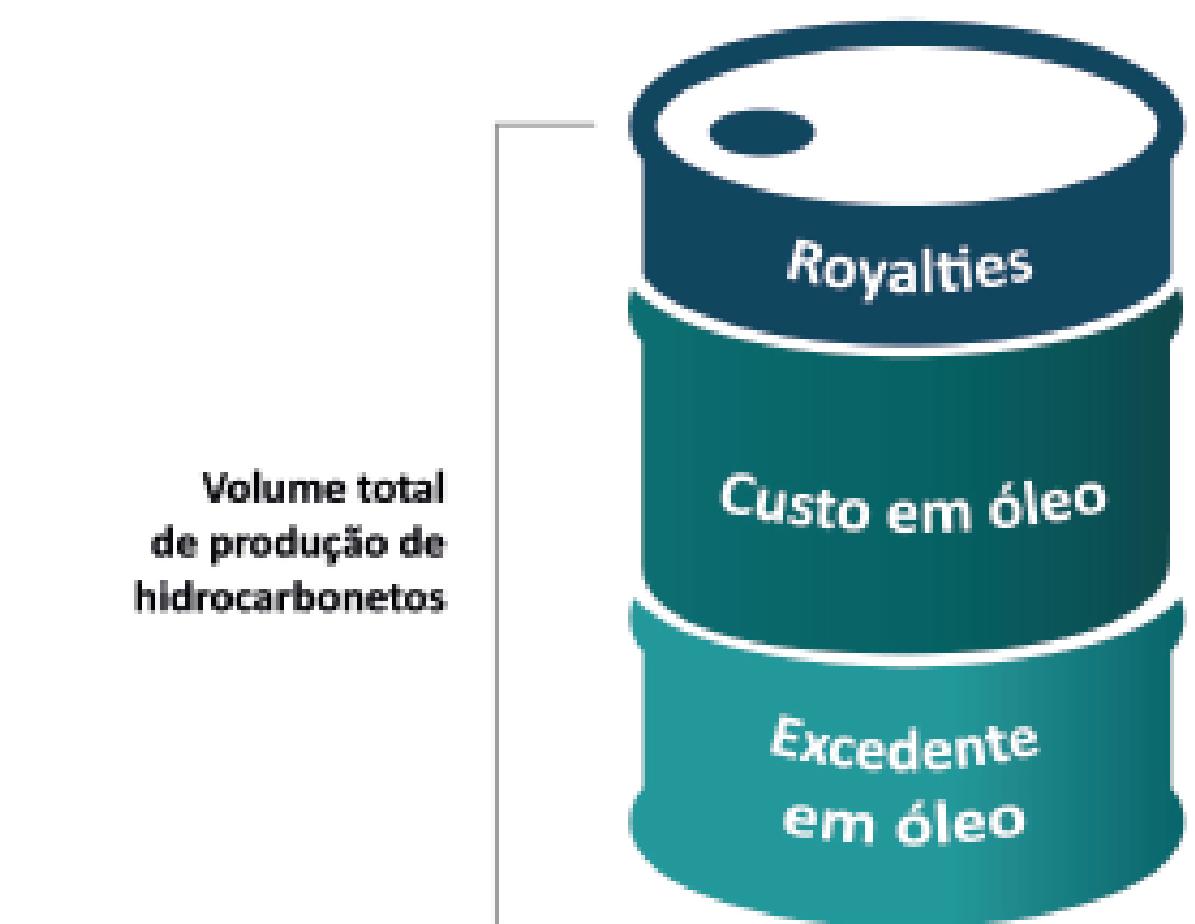
*5.2. Serão recuperados como Custo em Óleo, segundo a metodologia e procedimentos estabelecidos no Anexo VI, os gastos que tenham sido:*

- a) previamente aprovados pelo Comitê Operacional ou cuja aprovação seja dispensada por este Contrato; e*
- b) reconhecidos pela Gestora.”*

Fonte: <https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/oferta-permanente/opp/arquivos/edital/modelo-contrato-sem-br.pdf>

# O que é?

Parcela da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos correspondente aos custos e aos investimentos realizados pelo contratado na execução das atividades de exploração e produção, sujeita a limites, prazos e condições estabelecidos em Contrato.



# Gastos passíveis de reconhecimento

Em regra, todos os gastos realizados na área do contrato e relacionados às atividades de E&P são passíveis de reconhecimento:

- ✓ Exploração e Avaliação
- ✓ Desenvolvimento
- ✓ Produção
- ✓ Desativação das instalações, incluindo o valor depositado no fundo de provisionamento.

Ressalvados os gastos aos quais é estabelecida a impossibilidade de recuperação!

# Gastos passíveis de reconhecimento

- ✓ Aquisição de insumos consumidos na operação
- ✓ Aluguel, afretamento, arrendamento mercantil de bens e equipamentos utilizados nas operações
- ✓ Aquisição, processamento, reprocessamento e interpretação de dados de G&G
- ✓ Operações de embarcações e aeronaves
- ✓ Inspeção, armazenamento, movimentação e transporte de materiais e equipamentos
- ✓ Pessoal diretamente relacionado às atividades
- ✓ Custos de apoio ao pessoal diretamente relacionado, desde que tais custos sejam facilmente identificáveis

# Gastos não passíveis de reconhecimento

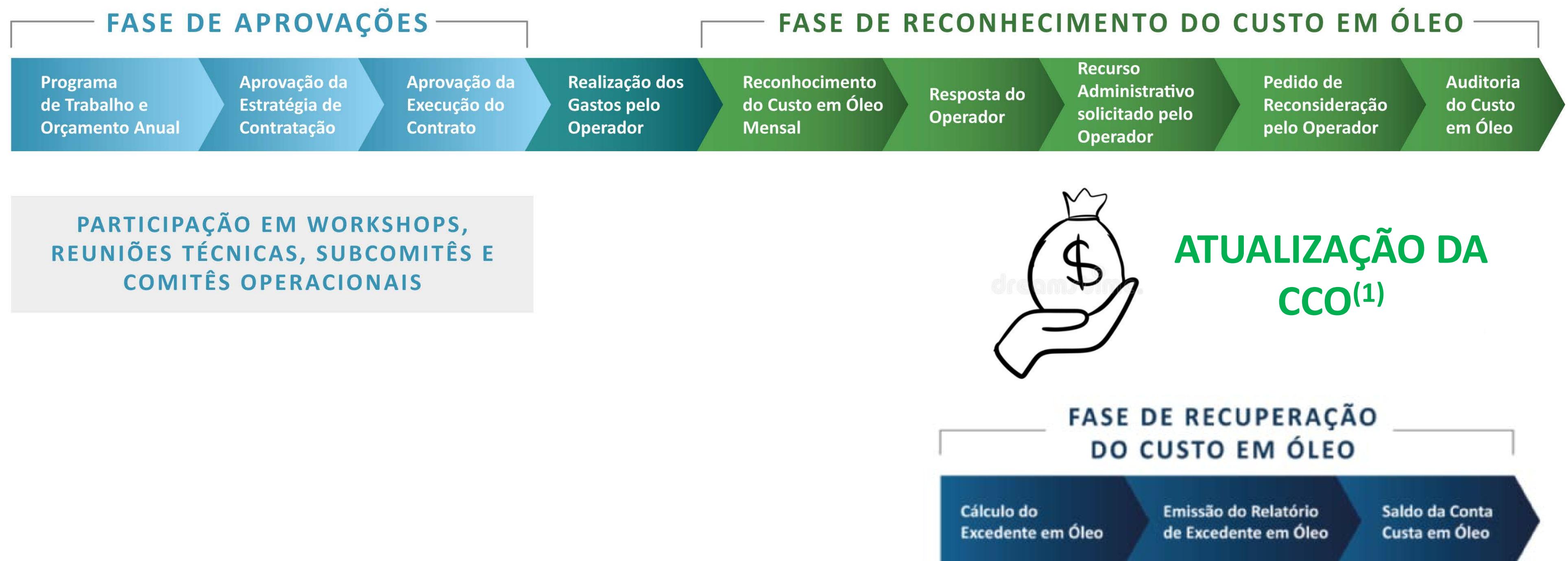
- ✗ Royalties
- ✗ Bônus de Assinatura
- ✗ Multas, sanções e penalidades de qualquer natureza
- ✗ Ativos não relacionados às atividades na área contrato
- ✗ Custas judiciais e extrajudiciais
- ✗ Reposição de bens, equipamentos e insumos perdidos ou danificados e seus respectivos tempos de espera
- ✗ Tributos sobre a renda, bem como aqueles que oneram as aquisições e geram créditos aproveitáveis pelo Contratado e seus respectivos créditos

## 2 – PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE CUSTOS

# Requisitos

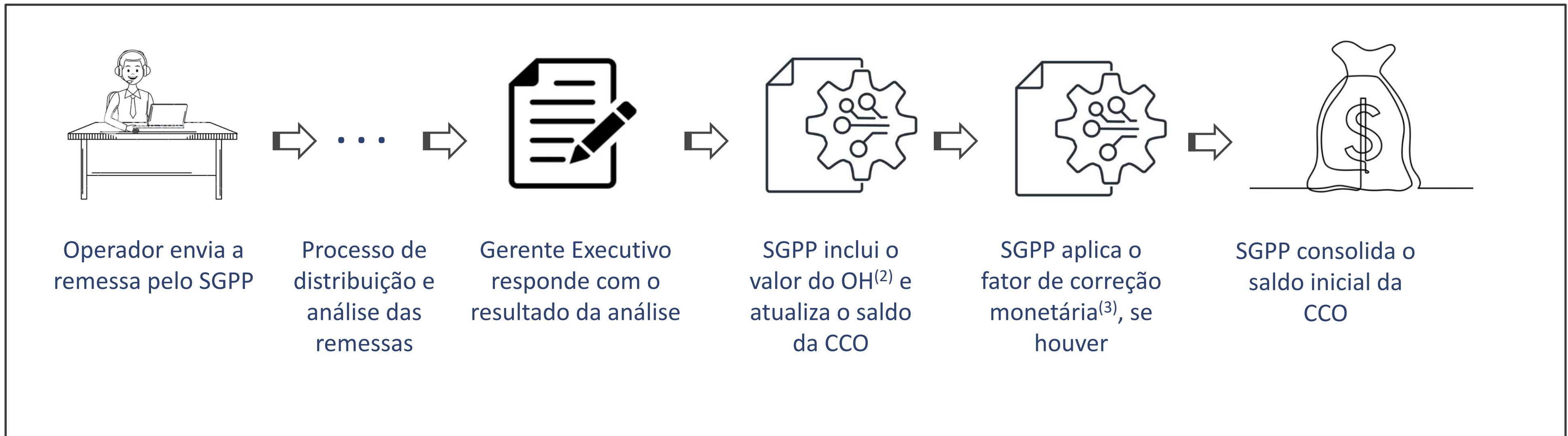
- ✓ Gasto relacionado às atividades de E&P
- ✓ Cumprimento dos ritos contratuais
- ✓ Aprovação do Comitê Operacional (quando não dispensada)
- ✓ Cumprimento dos limites estabelecidos contratualmente e regimentalmente para o Sistema de Gestão de Gastos de Partilha de Produção (SGPP)

# Recuperação de custos no SGPP



(1) Conta Custo em Óleo

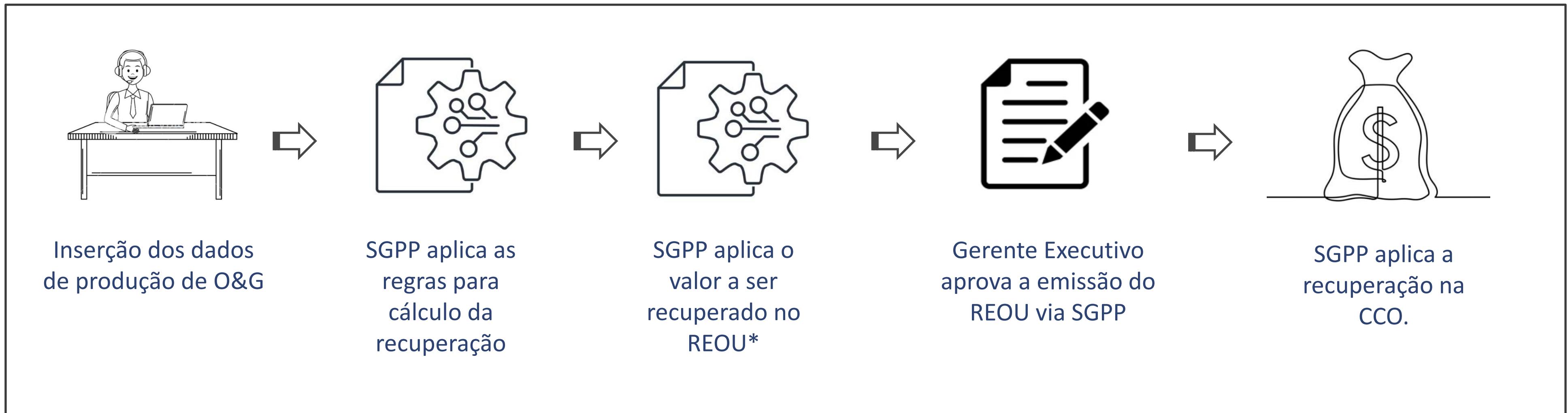
# Reconhecimento de custos no SGPP



(2) Overhead. Calculado com base no item 3.2.1 do CPP

(3) Calculado com base item 5.4.2 do CPP

# Recuperação de custos no SGPP (parte Produção)



\* Relatório dos Excedentes da União

# Áreas envolvidas

## Áreas técnicas

**PRE/APE** – Assessoria Especial de Planejamento Estratégico

**DTE/SDP** – Superintendência de Desenvolvimento da Produção

**DTE/SRE** – Superintendência de Reservatórios

**DGC/PMO** – Project Management Office

**DTE/SDP/CEP** – Coordenação de Engenharia de Poços

**DTE/SUE** – Superintendência de Exploração

**DAFC/GCCF** – Gerência de Controle e Finanças

**DTE/SDP/CSP** – Coordenação Sistemas de Produção

## Fiscalização

**PRE/AEF** – Assessoria da Presidência de Fiscalização, Conteúdo Local e Segurança

## Aprovação

**DGC/GE** – Gerências Executivas dos CPPs

# Classificação dos gastos analisados

- ✓ Reconhecido (Total ou parcialmente)
- ✗ Não reconhecido (Pendência ou erro de informações prestadas pelo operador)
- ✗ Não passível de reconhecimento (Não atende aos requisitos do CPP)



Os gastos não reconhecidos, não passíveis de reconhecimento e reconhecidos parcialmente serão esclarecidos pelo operador e reenviados na fase seguinte.



OBRIGADO.



Vagner Vasconcelos

Coordenador | Gestão de Contratos